



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1260/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13081/2017

Cubatão, 14 de Novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1150/2017
Vereador IVAN DA SILVA
Ofício nº e- 1385/2017-tep
Processo nº 2200/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a concessionária ECOVIAS dos Bandeirantes, através do oficio nº1226 /2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:55	dia 14 de 11 de 17
POR: <i>[Signature]</i>	
PROTOCOLO	